



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.925
06 DE SETEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 36

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.
Prazo de Entrega:	03 (três) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	21/09/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 921.290,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 06 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, COM EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS COM BASE NO TRATAMENTO DE IMAGENS, ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE DRENAGEM URBANA, ELABORAÇÃO DE CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, ENTRE OUTROS. ESTE CADASTRO DEVE SE INTEGRAR ÀS INFORMAÇÕES JÁ EXISTENTES NA BASE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ALÉM DE DISPONIBILIZAR PLATAFORMA QUE PERMITA FÁCIL CONSULTA E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS POR MEIO DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, ATUALIZAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO. O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE APOIAR E DEFINIR A ESTRUTURA E AS PRINCIPAIS ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, INCLUINDO O A TEMÁTICA DO SANEAMENTO BÁSICO, PARA SEREM UTILIZADOS POR TODOS OS SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Execução:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 3.153.600,00.
Ibiporã, 05 de setembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA FORNECER SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA DE SITUAÇÃO E O REGISTRO DE EXTRAÇÃO JUNTO AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT) PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO.
Execução:	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do recebimento da ordem e serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PIMENTA CONSULTORIA AMBIENTAL - EIRELI, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 52.500,00.
Ibiporã, 05 de setembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 455/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 228.362,27 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais, e vinte e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
687 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.002,04
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1994 - 4.4.90.52.00.00	3368 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.998,40
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1802 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.499,25
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1993 - 3.3.90.30.00.00	3375 MATERIAL DE CONSUMO	79.497,35
1968 - 3.3.90.30.00.00	3384 MATERIAL DE CONSUMO	3.427,93
1977 - 3.3.90.30.00.00	3386 MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
1976 - 3.3.90.32.00.00	3384 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	694,70
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1905 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	242,60
Total Suplementação:		228.362,27

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 222.360,23 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais, e vinte e três centavos)**, e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
684 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.002,04
Total Redução:		6.002,04

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

KÊMIL EL KADRI **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Secretário de Finanças Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 288/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.533,00 (mil, quinhentos e trinta e três reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800



893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lúgia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 289/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 173.513,22 (Cento e setenta e três mil quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lúgia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 290/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 31.878,50 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lúgia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA..

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 291/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 234.630,11 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais e onze centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MEGA ATACADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 292/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 57.278,90 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R & M ALIMENTOS EIRELI EPP.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 293/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.588.203,35 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 294/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 40.335,99 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 295/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 28.308,00 (vinte e oito mil trezentos e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lúgia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GPLOG TRANSPORTES EIRELI.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 296/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.026,05 (quinze mil vinte e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lúgia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRIMOS – COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA.

Proc. Adm. nº 680/2.023 – Pregão Eletrônico nº 49/2.023 – Contrato nº 297/2.023 – Protocolo nº 2.513/2.023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 22.950,30 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
1760	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	3515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
642	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
647	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1775	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3799
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
992	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1439	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwing	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Administração/Bombeiros
Mara Lúgia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Aldry Franciele Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 263/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 169.597,25 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 264/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 265/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 29.454,39 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 266/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 296.158,50 (duzentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 267/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA ME..

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 268/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Cafi – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 176.945,22 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 269/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Cafi – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 270/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 491.870,90 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 271/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 29.547,75 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ID FARMA LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 272/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 15.005,50 (quinze mil cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 273/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 65.078,00 (sessenta e cinco mil setenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 274/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFE – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 275/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFE – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 13.637,00 (treze mil seiscentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 276/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 277/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 278/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 279/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 50.875,20 (cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 280/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 6.236,27 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 281/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 8.210,30 (oito mil duzentos e dez reais e trinta centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 281/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 33.228,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 283/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 62.039,25 (sessenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 284/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 285/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 33.164,40 (trinta e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 286/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 287/2.023 – Protocolo nº 2.903/2.023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardozo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2.023.

Ibiporã, 05 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 451, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 12396/2023 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ANDRE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 46521, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário o Sr. CLAUDIO MARCOS GOZZO, em face ao período de férias de 04 a 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. Suspende neste período as funções de Direção do Departamento de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 452, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno 296/23 sob o protocolo nº 12461/23 da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ANUAR ANCIOTO ISSA**, matrícula 35991, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. KEMIL EL KADRI, em face de suas férias regulamentares no período de **11 a 25 de setembro de 2023**.

Art. 2º. O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7999/23	20251	JOAQUIM MOURA FILHO	5º	05/02/2018-04/02/2023	3º
9296/23	20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	5º	10/03/2018-09/03/2023	3º
9806/23	26331	PEDRO RODRIGUES AMARAL	4º	04/08/2018-03/08/2023	1º, 2º e 3º
8827/23	36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	2º	18/07/2018-17/07/2023	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 539, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **agosto de 2023**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
9706/23	19391	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	3º	02/01/2008-01/01/2013	3º
9592/23	26321	RONALDO PEDROZO	4º	11/08/2018-10/08/2023	1º
9837/23	31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	3º	13/08/2018-12/08/2023	1º
9873/23	36021	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2º	11/03/2018-10/03/2023	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Protocolo 8808/2023 de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARIA CLEMENTINA BERTONCINI, matrícula 35681, ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2023, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 2º Quinquênio período **20/09/2017-19/09/2022**, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 541, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20731	48851	ANA CARLA DE MIRANDA SANTOS	Professor Docente	30	19/07/2023	17/08/2023

Art. 2º. CONCECER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20734	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	92	01/08/2023	31/10/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20748	18801	ANDREA APARECIDA STROKA	Enfermeiro	43	19/06/2023	31/07/2023
20760	20841	JOCELIA MARIA GAMBARO	Tecnologo Em Gestao Publica	22	25/07/2023	15/08/2023
20779	22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	Professor Docente	30	02/08/2023	31/08/2023
20752	24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	Tecnico de Enfermagem	20	06/07/2023	25/07/2023
20743	27441	JOSEFINA MARIA DA CONCEICAO DE SALLES	Educador Infantil 40h	22	19/07/2023	09/08/2023
20782	37761	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	Professor Docente	16	01/08/2023	16/08/2023
20756	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	Assistente Social	32	26/07/2023	26/08/2023
20770	41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	Educador Infantil 40h	16	31/07/2023	15/08/2023
20747	41481	MICHELLI DE MELLO DAINEIS	Educador Infantil 40h	90	24/07/2023	21/10/2023
20730	42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	90	18/07/2023	15/10/2023
20727	43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	Professor Docente	45	17/07/2023	30/08/2023
20733	45801	CAMILA DANIELE VELO RODRIGUES	Tecnico de Enfermagem	30	18/07/2023	16/08/2023

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20737	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitario	92	01/07/2023	30/09/2023
20736	20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	Educador Infantil 40h	92	01/08/2023	31/10/2023
20769	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitario de Saude	61	01/08/2023	30/09/2023
20735	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veiculos	92	01/08/2023	31/10/2023
20767	28571	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	30	27/07/2023	25/08/2023
20715	29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	61	01/08/2023	30/09/2023
20745	30851	FABIANA DE MORAES	Agente Sanitario	60	12/07/2023	09/09/2023
20778	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	62	29/07/2023	28/09/2023
20705	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	Educador Infantil 40h	34	01/08/2023	03/09/2023
20738	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	62	01/07/2023	31/08/2023
20764	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPEZI	Auxiliar de Saude Bucal	29	28/07/2023	25/08/2023
20721	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacutico Bioquimico	93	31/07/2023	31/10/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

20762	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	25	11/08/2023	04/09/2023
20710	43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	Professor Docente	78	15/07/2023	30/09/2023

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Prorroga por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2023, por meio do Ofício nº. 002/2023 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2023, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023**, instaurado pela Portaria nº 411, de 29 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de julho de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2023, por meio do Ofício nº. 05/2023 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2023, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023**, instaurado pela Portaria nº 412, de 29 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de julho de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 547, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora ocupante do cargo de Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno sob o protocolo nº. 11764/23 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR à servidora ocupante de cargo em comissão, abaixo relacionada, lotada na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo habitual e permanente.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
49061	TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ	Diretor Clinico do Upa	14/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 548, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora interinamente para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade de Saúde e atribuir gratificação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo 12413/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LAIS GOMES DA SILVA, matrícula 37981, **interinamente e com ônus**, para responder pela Função de Confiança como **Coordenadora da Unidade Básica de Saúde** Dr. Mauro Feu Filgueiras – San Rafael, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso da atual coordenadora PRISCILA APARECIDA BATISTA, matrícula 91631, no período de 04 a 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-3.

Art. 3º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 551, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 009/2023, por meio do Ofício nº. 005/2023 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de setembro de 2023, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2023**, aberto pela Portaria nº 478, de 26 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de agosto de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **08 de outubro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

(Ref: **DISPENSA Nº 28/2023**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **JEFFERSON GALEAZI DE OLIVEIRA 07321943933 – CNPJ: 33.931.976/0001-37**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de serviços de engenharia referente a sondagem geotécnica, com fornecimento de material e mão de obra.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 28/2023

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.732,02 (dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 07 (sete) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

JEFFERSON GALEAZI DE OLIVEIRA 07321943933					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ensaio de sondagem a percussão (STP) - 04 Furos - 15,0m	M	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
02	Ensaio sondagem a trado - 47 furos (102,75m)	M	102,75	R\$ 83,28	R\$ 8.557,02
03	Locomoção e Mobilização	Unid.	1	R\$ 6.375,00	R\$ 6.375,00
VALOR TOTAL:					R\$ 19.732,02

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **JOHN WILLIAN FERMINO — Matrícula: 12005**
OBJETO: Contrato por tempo determinado.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 08/09/2023 a 07/09/2024
CARGO: Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
Ibiporã, 05 de setembro de 2023.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **LUCAS FELIPE DE SOUZA — Matrícula: 12006**
OBJETO: Contrato por tempo determinado.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 08/09/2023 a 07/09/2024
CARGO: Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
Ibiporã, 05 de setembro de 2023.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **OTON HENRIQUE PEDRO — Matrícula: 12008**
OBJETO: Contrato por tempo determinado.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 08/09/2023 a 07/09/2024
CARGO: Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
Ibiporã, 05 de setembro de 2023.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **PEDRO PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA — Matrícula: 12007**
OBJETO: Contrato por tempo determinado.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 08/09/2023 a 07/09/2024
CARGO: Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
Ibiporã, 05 de setembro de 2023.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial